



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 18 de julho de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que retifica a Lei Municipal nº 3.741/2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, justifica-se o envio do Projeto de Lei para retificação da Lei Municipal nº 3.220/2017, uma vez que houve um equívoco na sua classificação, sendo **que constou Atividade 2.128** – FNS – Estruturação da rede de serv. De atenção Primária de Saúde –EP. 41680011, e o **correto é Projeto 1.307** – FNS – Estruturação da rede de serv. de atenção Primária de Saúde –EP. 41680011.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4145 /2022

RETIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.741/2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifica a Lei Municipal nº 3.741/2022, de 06 de julho de 2022, de Crédito Especial no valor de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), passando o Art. 1º da referida Lei a seguinte redação.

“Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 65.532,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 65.532,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 65.532,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0088 – Assistência Médica a População

Projeto 1.307 – FNS – Estruturação da rede de serv. De atenção Primária de Saúde –EP. 41680011.....R\$ 65.532,00

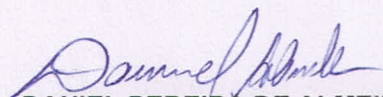
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 65.500,00

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 32,00

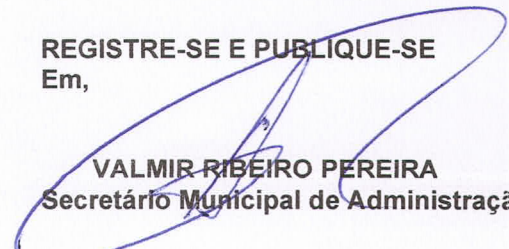
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$65.532,00”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.
Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 065/2022

Butiá, 13 de julho de 2022

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a retificação do crédito Especial no valor de **R\$ 65.532,00** (Sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), referente ao repasse da **Emenda Parlamentar-Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde-EQUIPAMENTO**, processo nº 25000.08734/2022-26, proposta nº12113820000122004, Portaria nº1.158/2022, do deputado Pedro Westphalen-PP, aprovada na Câmara Municipal de Vereadores, que equivocadamente, foi solicitado na abertura, como ATIVIDADE (código 2), quando deveria ser classificada como PROJETO (código 1):

RECURSO – 4505 – INVESTIMENTO-Atenção Básica

Orgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orcamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010088 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO

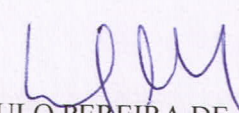
***103010088.2.000 FNS- Estruturação da Rede de Serv.de Atenção Primária de Saúde-EP.41680011**

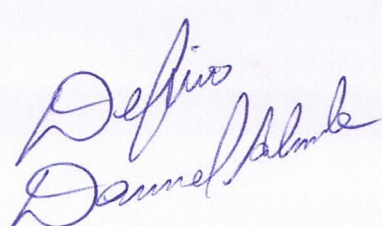
***Alterar para 103010088.1.000 FNS- Estruturação da Rede de Serv.de Atenção Primária de Saúde-EP.41680011**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde


Daniel Palmeira

Unidade Gestora..... PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao..... 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-VINC.FEDERAL
Atividade= 2128 FNS-ESTRUT.DA REDE DE SERV.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-EP41680011

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010088 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO						
103010088.2.128000 FNS-ESTRUT.DA REDE DE SERV.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-EP41680011						
4.4.20.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES						
8325 Fonte..... 4505 INVESTIMENTO - Atencao Basica	0,00	32,00	0,00	0,00	32,00	32,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
8324 Fonte..... 4505 INVESTIMENTO - Atencao Basica	0,00	65.500,00	0,00	0,00	65.500,00	65.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	0,00	65.532,00	0,00	0,00	65.532,00	65.532,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao	0,00	65.532,00	0,00	0,00	65.532,00	65.532,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	65.532,00	0,00	0,00	65.532,00	65.532,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00